

PORTARIA N° 1.868/2025

Demitir a servidora **LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 154 a 160, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15.812/2024, instaurado pela Portaria n.º 2.329 de 25/10/2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.329/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 15.812/2024;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 28/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 23/06/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 25/06/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a servidora **LETÍCIA FERNANDES HAUBENTHAL**, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.634.974-2 SESP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 098.812.389-43, admitida em 11/04/2022, para ocupar o emprego público de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto no Art. 143, inciso I, da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25.07.2025 DE Nº 13372
UMUARAMA 25.07.2025
D. M. V.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS